



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2025

O Município de Pinhão, está localizado no Região do Oeste, do Estado de Sergipe, possui uma população estimada em 5.677 habitantes, área de aproximadamente 153 km², distante de Aracaju, capital do Estado, aproximadamente de 76 km.

O presente Relatório, resume as informações das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do órgão no exercício de 2024.

Os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, e em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O processo de Prestação de Contas está composto de todos os itens exigidos em normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

DO ORÇAMENTO:

A elaboração e execução do orçamento para o exercício foram observadas as diretrizes e Metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 452, de 10/11/2021. A Lei Municipal nº 493 de 28 de junho de 2024, aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e a Lei Orçamentária Anual nº. 500, de 05 de novembro de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DA PREVISÃO/FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Orçamento Anual inicial do Município, totalizou R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), Consolidando as unidades independentes, tais como: a Câmara Municipal; o Fundo Municipal de Saúde; o Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal (demais órgãos/Secretarias), na forma a seguir:

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL
Receitas Correntes Bruta	53.284.200,00	54.784.200,00
(-) Deduções para o FUNDEB	-5.977.200,00	-5.977.200,00
RCL - Receita Corrente Líquida	47.307.000,00	48.807.000,00
Receita de Capital	693.000,00	693.000,00
TOTAL	48.000.000,00	49.500.000,00
DESPESA FIXADA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
Despesas Correntes	41.921.150,00	44.233.407,45
Despesas de Capital	6.030.850,00	5.248.329,46
Reserva de Contingência	48.000,00	0
TOTAL	48.000.000,00	49.481.736,91

OBS: O valor final se elevou em decorrência de novas reprogramações de excesso de arrecadação.

DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A receita orçamentária arrecadada no período foi o valor de R\$ 48.542.913,50 (quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais, cinquenta centavos), entre as diversas fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, consolidando-se da forma demonstrada abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
ESPECIFICAÇÕES DA RECEITA	PREVISTA/ATUALIZADA/REALIZADA/EXCESSO			
	(I) VALOR INICIAL	AUTORIZADA FINAL	(II) REALIZADA	EXCESSO ARRECADAÇÃO (III= I-II)
RECEITAS CORRENTES BRUTA	53.284.200,00	54.784.200,00	50.998.945,81	3.785.254,19
Imp., Taxas e Contribuições	2.790.900,00	2.790.900,00	2.891.423,37	-100.523,37
Rendimentos de Aplicações	408.600,00	408.600,00	728.017,69	-319.417,69
Out. Rec.Concessões e Permissões	0	0	853.339,41	-853.339,41
Transferências Correntes	50.052.700,00	51.552.700,00	46.515.106,73	5.037.593,27
Outras Rec. Correntes	32.000,00	32.000,00	11.058,61	20.941,39
(-) Restituições			-	0
(-) Ded.p/Formação do FUNDEB	-5.977.200,00	-5.977.200,00	-5.000.673,31	-976.526,69
Rec. Corrente Líquida	47.307.000,00	48.807.000,00	45.998.272,50	2.808.727,50
RECEITAS DE CAPITAL	693.000,00	693.000,00	2.544.641,00	-1.851.641,00
Transferências de Capital	693.000,00	693.000,00	2.544.641,00	-1.851.641,00
Total Geral.....	48.000.000,00	49.500.000,00	48.542.913,50	957.086,50

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária no exercício, teve um montante empenhado, de forma consolidada, no valor de R\$ 46.366.516,33 (quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais, trinta e três centavos); liquidada no montante R\$ 46.323.605,73 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais, setenta e três centavos) e pago o valor de R\$ 45.436.840,04 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais, quatro centavos), com um saldo orçamentário de R\$ 3.115.220,58 (três milhões, cento e quinze mil, duzentos e vinte reais, cinquenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA					
GRUPO	DESPESA ORÇADA FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO ORÇADO
I – PODER LEGISLATIVO					
Despesas Correntes	1.994.075,00	1.854.976,45	1.854.976,45	1.854.976,45	139.098,55
Despesas de Capital	20.000,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00	9.824,00
Total.....	2.014.075,00	1.865.152,45	1.865.152,45	1.865.152,45	148.922,55
II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Despesas Correntes	10.307.822,25	9.449.684,41	9.426.248,81	9.374.737,63	858.137,84
Despesas de Capital	314.115,82	205.890,56	205.890,56	205.890,56	108.225,26
Total.....	10.621.938,07	9.655.574,97	9.632.139,37	9.580.628,19	966.363,10
III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesas Correntes	2.390.068,79	1.989.364,31	1.989.364,31	1.854.879,86	400.704,48
Despesas de Capital	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	0,00
Total.....	2.405.818,79	2.005.114,31	2.005.114,31	1.870.629,86	400.704,48
IV – PREFEITURA/DEMAIS UNIDADES					
Despesas Correntes	29.541.441,41	28.405.681,52	28.386.206,52	27.685.436,46	1.135.759,89
Despesas de Capital	4.898.463,64	4.434.993,08	4.434.993,08	4.434.993,08	463.470,56
Reserva de Contingência					
Total.....	34.439.905,05	32.840.674,60	32.821.199,60	32.120.429,54	1.599.230,45
Total Geral (I+II+III+IV)	49.481.736,91	46.366.516,33	46.323.605,73	45.436.840,04	3.115.220,58

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Foram abertos durante o exercício, Créditos Adicionais no montante de R\$ 44.511.189,69 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais, sessenta e nove centavos), incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Poder Legislativo; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Demais unidades do Poder Executivo, compatível com o autorizado na Lei Orçamentária de nº 500, de 05 de novembro de 2024 e a Lei nº 516, de 29 de outubro de 2025. Para abertura dos créditos, foram utilizados como fontes de cobertura anulações de dotações no valor de R\$ 43.029.452,78 (quarenta e três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, setenta e oito centavos) e o valor de R\$ 1.481.736,91 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

e seis reais, noventa e hum centavos), finalizando o exercício com o orçamento autorizado no total de R\$ 1.481.736,91 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e hum mil, setecentos e trinta e seis reais, noventa e hum centavos), observados os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ORIGEM DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	
Anulação de Dotações	43.029.452,78
Superávit Financeiro	1.481.736,91
Excesso de Arrecadação	0,00
TOTAL	44.511.189,69

**DOS INGRESSOS E EGRESSOS ORIGINADOS DE RETENÇÕES/
VALORES RESTITUÍVEIS**

Os ingressos e egressos originados de movimentos extra orçamentários ao encerrar o exercício constam registrados os seguintes saldos:

ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS					
Especificações	Prefeitura (A)	Fundo Municipal de Saúde (B)	Fundo Municipal De Assist. Social (C)	Poder Legislativo	Saldo Geral (A+B+C+D)
INSS	983.685,01	171.471,96	73.296,25	0,00	1.228.453,22
IRRF	23.397,63	14.554,46	0,00	0,00	37.952,09
ISS	146,33	-	0	0,00	146,33
PENÇÃO ALIMENT.E DEP.JUDICIAL	1.898,32	551,15		0,00	2.449,47
EMPREST.BANC. CONSIGNADOS	96.092,55	25.417,42	2.986,35	0,00	124.496,32
SINTESE/SINDIACSCE/SINTRASE	20.402,58	1.389,42		0,00	21.792,00
UNAVISA		21,18			21,18
FAMACSE		21,47			21,47
OUTROS RESTITUIVEIS	275,41	252,00	4,26	0,00	531,67
TOTAL.....	1.125.897,83	213.679,06	76.286,86	0,00	1.415.863,75



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DOS REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS

Os Repasses Financeiros concedidas pela Prefeitura, em favor das Unidades com administração Financeira e Administrativa independente, somaram o valor de R\$ 8.098.657,66 (oito milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, sessenta e seis centavos), com as destinações a seguir:

TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS PELA PREFEITURA/PODER EXECUTIVO	
1. Câmara Municipal	1.920.690,72
2. Fundo Municipal de Saúde	4.875.965,53
3. Fundo Municipal de Assistência Social	1.302.001,41
Total	8.098.657,66

OBS: Dos R\$ 1.920.690,72 (hum milhão, novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa reais, setenta e dois centavos) enviados pelo Poder Executivo no exercício para o Legislativo.

Ao encerrar o exercício, o Poder Legislativo fez devolução de saldo no valor de R\$ 57.752,20 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais, vinte centavos).

DAS DISPONIBILIDADES

Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 9.835.271,45 (nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e hum reais, quarenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO
1. Saldos Bancários da Prefeitura	5.446,810,56
2. Saldos Bancários da Fundo de Assistência Social	209.766,90
3. Saldos Bancários do Fundo municipal de Saúde	4.178.753,99
4. Saldo Constante do Legislativo	0,00
TOTAL	9.835.271,45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DOS LIMITES:

Os gastos totais da administração com Educação com M D E e FUNDEB, no exercício foi, no **MDE** 32,25% da receita resultante de impostos e transferências, e no **FUNDEB** 111,70% da Receita específica do FUNDEB, respectivamente, indicando aporte de recursos próprios para arcar com as folhas do Magistério, situação decorrente do esforço demandado pela gestão em cumprir os pisos salariais regulamentados, conforme quadros abaixo, ambos considerando o valor pago:

GASTOS COM EDUCAÇÃO (considerado o valor pagamento)

GASTOS COM EDUCAÇÃO (considerado o valor pagamento)

<u>MAGISTÉRIO</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(a) RECEITA DO FUNDEB (Base)	8.129.816,42
(b) GASTOS COM MAGISTÉRIO	9.162.303,11
(c= b ÷ a)	112,70

<u>M D E</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(a) REC. DE IMP./TRANSF.(Base)	30.087.938,74
(b) GASTOS COM O MDE	9.703.771,27
(c= b ÷ a)	32,25%

OBS: No caso do Magistério, houve aporte de recursos próprios, de forma a superar os recursos específicos do FUNDEB.

GASTO COM A SAÚDE – Recursos Próprios

Os gastos totais da administração com Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE**, no exercício foi equivalente a 15,18% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo, considerado o valor pago:

<u>SAÚDE</u>	<u>NO EXERCÍCIO</u>
(a) RECEITA DE IMP./TRANSFERÊNCIAS (Base)	27.929.602,58
(b) GASTOS COM SAÚDE (Rec. Próprios)-Desp. Liquidada	4.238.546,96
(C= B ÷ A)	15,18%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

DOS GASTOS COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício correspondeu a 57,25% da Receita Corrente Líquida Ajustada, em conformidade com o art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue:

GASTOS COM PESSOAL (consolidados o exercício/2025)	
	3º Quadrimestre/2025
(A) R C L-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ajustada	40.902.670,64
(B) GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	23.417.642,18
(C= B ÷ A)	57,25%

DO CONTROLE PATRIMONIAL

Os bens móveis do Poder Executivo incluídos os pertencentes ao Poder Executivo somados ao Poder Legislativo, totalizaram ao encerrar o exercício, o valor antes da Depreciação Acumulada foi de R\$ 5.619.288,38 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais, trinta e oito centavos), especificados a seguir:

SALDOS REGISTRADOS EM BENS MÓVEIS	
1. PODER EXECUTIVO	5.426.870,63
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	1.568.151,93
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	172.484,50
PREFEITURA	3.686.234,20
2. PODER LEGISLATIVO	192.417,75
TOTAL BRUTO (antes da Depreciação)	5.619.288,38
Depreciação acumulada	-365.875,99
Total de Bens Móveis (líquido).....	5.253.412,39

BENS IMÓVEIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio, apresentando no exercício, um saldo contábil no valor de R\$ 12.535.842,27 (doze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais, vinte e sete centavos), conforme especificado a seguir:

SALDOS REGISTRADOS EM BENS IMÓVEIS	
1. PODER EXECUTIVO	<u>12.535.842,27</u>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.122.270,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	30.438,95
PREFEITURA/DEMAIS UNIDADES	11.383.132,98
2. PODER LEGISLATIVO	-
TOTAL (1+2).....	12.535.842,27

ALMOXARIFADO

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos com previsão de atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

Os materiais em estoque se encontraram em espaço específico para a finalidade, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92. Ao encerrar o exercício os saldos em estoque/almoxarifado foi de R\$ 41.597,93 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, noventa e três centavos), conforme quadro a seguir, incluídos o Poder Legislativo, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e demais unidades do Poder Executivo, conforme quadro a seguir:

SALDOS DE VALORES EM ALMOXARIFADO	
1. PODER EXECUTIVO	33.665,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.376,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	770,50
PREFEITURA/DEMAIS UNIDADES	26.518,45
2. PODER LEGISLATIVO	7.932,87
	41.597,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

CONCLUSÃO

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2025, levando-se em consideração os gastos realizados pelas Unidades Gestoras do Município, indicou exercer suas atividades pautadas dentro dos permissivos legais e de acordo com o orçamento que lhe fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentariamente possíveis de executar dentro do atual contexto político-administrativo por que passou o Município durante a gestão.

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2025.

Charles Wagner Nunes Oliveira

CPF: 905.493.685-15

Sítio Serra Solteira, Zona Rural, CEP: 49.517-000

Pinhão/Se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: PINHAO

Relatório Anual de Gestão 2025

KENYA ANDRADE CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	PINHÃO
Região de Saúde	Itabaiana
Área	155,89 Km²
População	5.759 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE PINHAO
Número CNES	6231187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13100680000167
Endereço	TRAVESSA MUNICIPAL S/N
Email	FMS.PINHAO@GMAIL.COM
Telefone	34611133 R 23

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KENYA ANDRADE CONCEICAO
E-mail secretário(a)	smss@pinhao.se.gov.br
Telefone secretário(a)	79999327336

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1995
CNPJ	11.336.033/0001-23
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KÊNIA ANDRADE CONCEIÇÃO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itabaiana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA BRANCA	128.392	18626	145,07
CAMPO DO BRITO	201.724	18719	92,80
CARIRA	636.404	20314	31,92
FREI PAULO	399.439	14921	37,35
ITABAIANA	336.685	109250	324,49
MACAMBIRA	137.366	7048	51,31
MALHADOR	100.94	11712	116,03
MOITA BONITA	95.82	11297	117,90
NOSSA SENHORA APARECIDA	340.378	9534	28,01
PEDRA MOLE	81.616	2811	34,44
PINHÃO	155.886	5759	36,94
RIBEIRÓPOLIS	261.548	17365	66,39
SÃO DOMINGOS	102.47	10559	103,04
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	144.543	3471	24,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av VEREADORA JOSEFA MARQUES DE SOUZA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VITOR EMANNUEL SANTOS BASTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/05/2025	30/09/2025	27/02/2026

- Considerações

- O RAG - Relatório Anual de Gestão compreende o exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

- O RAG - Relatório Anual de Gestão compreende o exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentando aos órgãos de Controle Interno e Externo o qual está a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O RAG é um dos instrumentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Dessa forma, a produção deste documento vem apresentar as descrições diárias das produções assistenciais dos profissionais, como também ações em saúde e alocação orçamentária do município de Pinhão durante o ano de 2025, desenvolvidas no município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	171	163	334
5 a 9 anos	200	185	385
10 a 14 anos	213	203	416
15 a 19 anos	220	220	440
20 a 29 anos	450	409	859
30 a 39 anos	406	420	826
40 a 49 anos	390	440	830
50 a 59 anos	323	373	696
60 a 69 anos	227	270	497
70 a 79 anos	149	179	328
80 anos e mais	62	86	148
Total	2.811	2.948	5.759

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PINHAO	80	82	70	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	12	18	15	8
II. Neoplasias (tumores)	25	14	26	25	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	5	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	7	9	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	5	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	27	33	22	29
X. Doenças do aparelho respiratório	16	46	43	23	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	52	40	49	38

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	7	4	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	5	8	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	17	25	26	29
XV. Gravidez parto e puerpério	73	98	69	63	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	7	6	6	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	12	6	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	35	38	44	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	18	15	20	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	289	354	348	324	290

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	2	4	-
II. Neoplasias (tumores)	6	7	5	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	13	19	9
X. Doenças do aparelho respiratório	1	4	4	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	1	2	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	7	3	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	48	41	49	41

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- A secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025, descrevendo de acordo com cada ação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	67.227
Atendimento Individual	25.853
Procedimento	31.580
Atendimento Odontológico	2.658

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	73	2.055,35	-	-
03 Procedimentos clinicos	121	1.210,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	194	3.265,35	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	8.891	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.001	31.483,11	-	-
03 Procedimentos clinicos	4.146	34.817,61	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	285	64.125,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	15.323	130.425,72	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	25	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	95	-
Total	120	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 26/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025, pelos profissionais através de ações voltadas para promoção e prevenção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	8	19	10
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	10	8	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	59	63	65	61
	Intermediados por outra entidade (08)	11	5	7	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	35	28	32	32

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e aprimoramento da atenção primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família	Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para as ESF									
2. Ampliar cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal – ESB em 100%	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde na atenção básica	Percentual	2021	91,67	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar estratégias que promovam acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde									
3. Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	Percentual de população coberta pelos ACS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover estratégias de acompanhamento de cadastros de usuários									
4. Manter a qualificação das equipes de estratégia Saúde da Família através do Previne Brasil	Produção de serviços e relatórios	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar treinamentos e capacitações para as ESF									
5. Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas	Número	2021	2	2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar ações na rede de atenção primária com foco na saúde bucal									
6. Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e assegurar em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal									
7. Realizar Adesão ao Programa Saúde na Hora.	Famílias com acesso a saúde básica com horário estendido.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar as ações e campanhas de Saúde	Percentual de campanhas de prevenção em saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes da atenção à saúde e ampliar as ações e campanhas de saúde									
9. Garantir 90% das gestantes do município realizando pelo menos 07 (sete) consultas ou mais no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso na APS as gestantes no período de pré-natal									

10. Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	Nº de testes de sífilis por gestante	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco com sífilis									
11. Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência	Número de projetos e ações realizadas	Número	2021	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto implantado e ações realizadas									
12. Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas sobre Saúde Mental	Numero de ações realizadas	Número	2021	1	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações e estratégias educativas para inclusão de usuários de saúde mental									
13. Incluir as ações de Saúde Mental no NASF	Percentual de participação do NASF nas ações de promoção da Saúde Mental	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de APS juntamente com a equipe multiprofissional para usuários de saúde mental									
14. Implantar Programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	Grupos implantados, pacientes atendidos e relatório de produção	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
15. Realizar Programa de Saúde itinerante nos povoados	Programa implantado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Programa Itinerante nos Povoados para fortalecimento e aprimoramento da atenção primária.									
16. Reestruturar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos	Grupos implantados, pacientes atendidos e relatório de produção	Número	2021	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as ações de atividade física para inclusão de idosos, hipertensos e diabéticos									
OBJETIVO Nº 1.2 - Contratar serviços de saúde, visando ampliar a oferta para a população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilização de 100% do recurso destinado pela Proposta de Incremento PAP Nº 36000704067202500 para locação de bens móveis e de outras de natureza intangíveis, como serviços médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais	bens móveis e de outras natureza intangíveis locados com valor destinado pela referida Proposta de Incremento PAP	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de saúde para o fortalecimento da Atenção Primária									
DIRETRIZ Nº 2 - Estruturação Da Atenção Básica ; Reformas, Ampliações e Equipamentos									

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma da Clínica de Saúde da Família José Marcos Rezende	Reforma realizada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Realizar reparos na estrutura física das UBS's dos povoados Lagoas e Rajas	Reparos realizados	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços através de reparos na estrutura física das UBS's dos povoados Lagoas e Rajas									
3. Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	Aquisições efetuadas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços através de a									
4. Aquisição veículo tipo ambulância	Aquisição veículo tipo ambulância	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços através de aquisição veículo tipo ambulância									
5. Aquisição de Veículos para prestação de assistência	Veículos adquiridos	Número	2021	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços através de aquisição de Veículos para prestação de assistência									
6. Realizar manutenção preventiva nos equipamentos e estrutura física das unidades existentes	Percentual de manutenções preventivas em equipamentos e estruturas físicas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de manutenções									
7. Viabilizar a construção de Unidade de Saúde no Assentamento Vaza Barris	UBS Construída	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Reforma da Academia da Saúde	Reforma Realizada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços para reforma da academia da Saúde									
9. Estruturação da unidade de saúde do povoado Lagoas, com equipamentos de informática, mobília e equipamentos hospitalar	Estruturação da unidade	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando as ações e serviços mediante estruturação da unidade de saúde do povoado Lagoas, com equipamentos de informática, mobília e equipamentos hospitalar									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do Sistema Público de Saúde Municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (SISPACTO) e a pactuação do Previne Brasil	Percentual de metas atingidas	Percentual	2021	55,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para atingir os indicadores pactuados									
2. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA)	Documentos elaborados e aprovados no CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, ações para monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA)									
3. Acompanhar e avaliar os recursos repassados pelo MS	Monitoração do FMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar estratégia s para acompanhamento dos recursos repassados pelo MS									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	Percentual de pacientes diagnosticados e curados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações para garantia de tratamento adequado									
2. Intensificar de forma complementar, através de campanhas a busca ativa para casos novos e abandono de agravos como Tuberculose e Hanseníase	Número de ações realizadas	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde mediante estratégias com a finalidade de intensificar campanhas a busca ativa para casos novos e abandono de agravos como Tuberculose e Hanseníase									
3. Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Percentual de acompanhamento de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir estratégias para monitoramento e acompanhamento dos casos notificados									
4. Encerrar a investigação de pelo menos 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de investigação de Doenças de Notificação Compulsória (DNCI) registrado e encerrado no Sinan.	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir estratégias que apresentem prazos de encerramento									

5. Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em no mínimo 80%.	Percentual de cobertura do calendário básico de vacinação.	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar ações para manutenção da cobertura do calendário básico de vacinação									
6. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	Registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	82,61	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar estratégias para manutenção dos registros de óbitos com causa básica									
7. Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	Percentual de semanas epidemiológicas com informações e dados devidamente exportados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que proporcione a manutenção dos registros, intensificando a qualidade dos dados									
8. Promover capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	Número de capacitações e treinamentos realizados	Número	2021	12	40	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar e Promover capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde									
9. Realizar encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	Número de ações	Número	2021	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que intensifique a Vigilância em Saúde em parceria com a Atenção Básica									
10. Implantar Programa Municipal de Vigilância em Saúde Presente	Programa implantado e relatório de produção	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
11. Realizar pesquisas de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	Perfil Realizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e implementar estratégias para monitoramento do perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade									
12. Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	Percentual de capacitações necessárias realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação para ESF, ESB PARA CONHECIMENTO dos agravos transmissíveis e não transmissíveis									
13. Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas do Ministério da Saúde e da SES aos profissionais	Percentual de notas técnicas pertinentes aos trabalhos devidamente distribuídas aos profissionais interessados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar as ESF, ESB informações atualizadas de acordo com as notas técnicas do Ministério da Saúde e da SES									

14. Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população pinhãoense	Perfil realizado e dados divulgados às equipes	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir através de debates, capacitações o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população pinhãoense									
15. Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	Realizar RG anual	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano									
16. Atualizar o Plano Municipal de Contingência da dengue, zika e chikungunya	Implementação e atualização do Plano de Contingência de dengue, zika e Chikungunya	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar, monitorar e atualizar o Plano Municipal de Contingência da dengue, zika e chikungunya, mediante dados repassados pela SES									
17. Realizar 6 ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional de Dengue de acordo com a descrição do território	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	3	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar ações para realização dos 6 ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional de Dengue de acordo com a descrição do território									
18. Realizar o levantamento de índice de infestação	Percentual levantamentos de índice de infestação realizados versus nº de levantamento preconizado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir estratégias para realização do levantamento de índice de infestação									
19. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver cronograma de ações									
20. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de resultados de análises de vigilância realizados e alimentados no SISAGUA	Percentual	2021	50,98	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o calendário anual									
21. Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	Diagnóstico Atualizado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município									
22. Realizar ações de saúde do trabalhador	Ações realizadas	Número	2021	1	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações									

23. Viabilizar ações junto ao Gestor Público e Secretaria Municipal de Obras para as questões de saneamento urbano	Parcerias firmadas e relatório de ações	Número	2021	100	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar reuniões de alinhamento e elaborar cronograma de ações									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e qualificar o acesso aos serviços e ações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares	Percentual de alunos atendidos versus número de escolas pactuadas	Percentual	2021	58,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar as condições de saúde das crianças e adolescentes nas escolas públicas									
2. Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção à Saúde	Produção de serviços e relatórios	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações que estimulem a participação dos pacientes nos grupos de Promoção à Saúde									
3. Realizar a distribuição de medicamentos de hipertensos e diabéticos, conforme a área de abrangência, atrelado a um novo formato de grupo voltado para as ações multidisciplinares	Quantitativo de ações desenvolvidas e produção de serviços ofertados	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de distribuição aos grupos de hiperdia									
4. Promover educação permanente em saúde para os usuários com metodologias alternativas Promover ações de alimentação saudável	Produção de serviços e relatórios / Número de pacientes atendidos e acompanhados	Número	2021	1	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar ações com equipes de saúde									
5. Reativar a Academia da Saúde	Contratar profissional de Educação Física	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	Plano elaborado e aprovado pelo CMSS	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar reuniões com as coordenações de saúde para elaborar o plano									

DIRETRIZ Nº 6 - Manutenção da assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica e suas Ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos	Elaboração e execução do plano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar estratégias para melhoramento do descarte									
2. Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica	Aprimorar o atendimento à população	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações para qualificar o atendimento da Farmácia Básica									
3. Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica	Espaço físico estruturado	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar estratégias para aprimoramento na dispensação dos medicamentos da farmácia básica									
4. Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica	Manter aquisição de medicamentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção diária do abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica									
5. Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos	Abastecimento de insumos odontológicos	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos abastecido									
6. Manter e ampliar a equipe multidisciplinar para avaliação da REMUME (Relação municipal de medicamentos essenciais)	Relação elaborada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a REMUMI									
7. Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, sobre o uso racional de medicamentos e segurança do paciente	Quantitativo de cursos realizados.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de capacitação									
8. Elaborar informes sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência farmacêutica.	Confeccionar Informes.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir informes nas unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e aprimorar a oferta de consultas especializadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferta de profissionais em atenção especializadas	Profissionais	Número	2022	10	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Oportunizar a oferta de profissionais em atenção especializadas									
2. Manter a oferta de procedimentos especializados (Cirurgião Geral)	Atendimento continuado em Cirurgia Geral	Percentual	2021	100,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar mecanismos para manutenção e oferta de procedimentos especializados (Cirurgião Geral)									
3. Garantir e ampliar o atendimento continuado do serviço de Fisioterapia	Atendimento continuado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar e ampliar o atendimento continuado do serviço de Fisioterapia									
4. Garantir e ampliar o atendimento continuado do serviço de Fisioterapia	Aumento na proporção de procedimentos especializados	Proporção	2021	100,00	30,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar cotas de exames laboratoriais no município, através de contratação de prestação de serviços	Realizar processo de contratação	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA)	100,00	100,00
	Acompanhar e avaliar os recursos repassados pelo MS	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos	100,00	100,00
	Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares	100,00	100,00
	Atingir os indicadores pactuados na Pactuação anual (SISPACTO) e a pactuação do Previne Brasil	90,00	90,00
	Utilização de 100% do recurso destinado pela Proposta de Incremento PAP Nº 36000704067202500 para locação de bens móveis e de outras de natureza intangíveis, como serviços médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais	100,00	100,00
	Ampliar cobertura populacional pela Equipe de Saúde Bucal – ESB em 100%	100,00	100,00
	Prover capacitação em 100% para qualificar o atendimento da Farmácia Básica	100,00	100,00
	Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção à Saúde	100,00	100,00
	Realizar reparos na estrutura física das UBS's dos povoados Lagoas e Rajas	1	1
	Manter a cobertura populacional pelos ACS em 100% em todas as micro áreas.	100,00	100,00
	Realizar a distribuição de medicamentos de hipertensos e diabéticos, conforme a área de abrangência, atrelado a um novo formato de grupo voltado para as ações multidisciplinares	1	1
	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	1	1
	Manter a qualificação das equipes de estratégia Saúde da Família através do Previne Brasil	100,00	100,00
	Promover educação permanente em saúde para os usuários com metodologias alternativas Promover ações de alimentação saudável	12	12

	Aquisição veículo tipo ambulância	0	0
	Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários	3	3
	Aquisição de Veículos para prestação de assistência	0	0
	Assegurar 100% as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal	100,00	100,00
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	1	1
	Realizar manutenção preventiva nos equipamentos e estrutura física das unidades existentes	100,00	100,00
	Ampliar as ações e campanhas de Saúde	100,00	100,00
	Reforma da Academia da Saúde	1	1
	Garantir 90% das gestantes do município realizando pelo menos 07 (sete) consultas ou mais no pré-natal	90,00	90,00
	Estruturação da unidade de saúde do povoado Lagoas, com equipamentos de informática, mobília e equipamentos hospitalar	1	1
	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	90,00	90,00
	Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência	1	1
	Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas sobre Saúde Mental	4	4
	Incluir as ações de Saúde Mental no NASF	100,00	100,00
	Realizar Programa de Saúde itinerante nos povoados	1	1
	Reestruturar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos	2	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferta de profissionais em atenção especializadas	6	6
	Manter a oferta de procedimentos especializados (Cirurgião Geral)	1	1
	Garantir e ampliar o atendimento continuado do serviço de Fisioterapia	100,00	100,00
	Manter e ampliar a equipe multidisciplinar para avaliação da REMUME (Relação municipal de medicamentos essenciais)	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aprimorar em 100% a dispensação dos medicamentos da farmácia básica	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica	100,00	100,00
	Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos	80,00	80,00
	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, sobre o uso racional de medicamentos e segurança do paciente	1	1
	Elaborar informes sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência farmacêutica.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	60,00
	Realizar ações de saúde do trabalhador	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acesso e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Intensificar de forma complementar, através de campanhas a busca ativa para casos novos e abandono de agravos como Tuberculose e Hanseníase	100,00	100,00
	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 85% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	85,00	85,00
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em no mínimo 80%.	80,00	80,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	95,00	95,00
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	100,00	100,00

Promover capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	12	12
Realizar encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	12	12
Realizar pesquisas de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	100,00	100,00
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00	100,00
Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas do Ministério da Saúde e da SES aos profissionais	100,00	100,00
Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população pinhãoense	1	1
Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	1	1
Atualizar o Plano Municipal de Contingência da dengue, zika e chikungunya	1	1
Realizar 6 ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional de Dengue de acordo com a descrição do território	6	6
Realizar o levantamento de índice de infestação	100,00	100,00
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	80,00	80,00
Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	1	1
Viabilizar ações junto ao Gestor Público e Secretaria Municipal de Obras para as questões de saneamento urbano	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.696.650,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	4.696.650,00
	Capital	132.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	132.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	4.245.650,00	4.828.650,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	9.074.300,00
	Capital	116.000,00	4.828.650,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	4.944.650,00
301 - Atenção Básica	Corrente	384.000,00	0,00	2.451.000,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	2.835.000,00
	Capital	4.000,00	0,00	2.451.000,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	2.455.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.000,00	0,00	81.000,00	81.000,00	N/A	56.000,00	N/A	20.000,00	242.000,00
	Capital	1.000,00	0,00	44.577,84	44.577,84	N/A	56.000,00	N/A	20.000,00	166.155,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	55.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	55.000,00
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	8.000,00	0,00	168.500,00	33.487,80	N/A	0,00	N/A	0,00	209.987,80
	Capital	1.000,00	0,00	93.106,44	2.790,65	N/A	0,00	N/A	0,00	96.897,09
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	19.000,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	19.000,00
	Capital	N/A	0,00	19.000,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	19.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade de sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do plano.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025.

- A Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	29.041,94	3.013.038,56	24.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.841,48	5.174.276,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	134.299,68	0,00	0,00	0,00	0,00	134.299,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	38.678,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.678,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	159.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.303,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	80.591,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.591,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.993.084,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.996.834,32
	Capital	0,00	71.590,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,88
TOTAL		0,00	4.253.020,14	3.132.308,67	24.355,00	134.299,68	0,00	0,00	0,00	2.111.591,48	9.655.574,97
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,81 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.676,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,64 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,78 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.640.400,00	2.640.400,00	2.852.749,37	108,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.500,00	20.500,00	6.648,90	32,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	251.000,00	251.000,00	138.112,94	55,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.500,00	318.500,00	241.725,48	75,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.050.400,00	2.050.400,00	2.466.262,05	120,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.811.000,00	29.811.000,00	25.076.853,21	84,12
Cota-Parte FPM	21.800.000,00	21.800.000,00	17.488.946,63	80,22
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	20.277,16	675,91
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	338.558,54	84,64
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.120.377,89	93,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	108.692,99	1.358,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.451.400,00	32.451.400,00	27.929.602,58	86,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	388.000,00	29.041,94	29.041,94	100,00	29.041,94	100,00	29.041,94	100,00	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	29.041,94	29.041,94	100,00	29.041,94	100,00	29.041,94	100,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	65.000,00	206.800,00	159.303,00	77,03	159.303,00	77,03	159.303,00	77,03	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	206.800,00	159.303,00	77,03	159.303,00	77,03	159.303,00	77,03	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.361.650,00	4.607.915,78	4.064.675,20	88,21	4.061.425,20	88,14	4.050.202,02	87,90	3.250,00
Despesas Correntes	4.245.650,00	4.447.148,32	3.993.084,32	89,79	3.989.834,32	89,72	3.978.611,14	89,46	3.250,00
Despesas de Capital	116.000,00	160.767,46	71.590,88	44,53	71.590,88	44,53	71.590,88	44,53	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.828.650,00	4.843.757,72	4.253.020,14	87,80	4.249.770,14	87,74	4.238.546,96	87,51	3.250,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.253.020,14	4.249.770,14	4.238.546,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.253.020,14	4.249.770,14	4.238.546,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.189.440,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	63.579,76	60.329,76	49.106,58
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,22	15,21	15,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.189.440,38	4.253.020,14	63.579,76	14.473,18	0,00	0,00	0,00	14.473,18	0,00	63.579,76
Empenhos de 2024	3.857.251,71	3.973.027,95	115.776,24	102.288,04	0,00	0,00	94.288,04	8.000,00	0,00	115.776,24
Empenhos de 2023	3.466.364,17	3.622.800,80	156.436,63	21.847,87	5.000,00	0,00	0,00	21.847,87	0,00	161.436,63
Empenhos de 2022	2.934.674,17	3.049.009,79	114.335,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.335,62
Empenhos de 2021	2.406.733,63	3.102.265,49	695.531,86	6.237,18	215.607,23	0,00	0,00	0,00	6.237,18	904.901,91
Empenhos de 2020	1.890.142,33	2.868.271,78	978.129,45	0,00	44.318,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.447,93
Empenhos de 2019	1.963.296,44	2.133.174,93	169.878,49	0,00	10.715,09	0,00	0,00	0,00	0,00	180.593,58
Empenhos de 2018	1.823.446,73	2.156.715,29	333.268,56	0,00	5.266,11	0,00	0,00	0,00	0,00	338.534,67
Empenhos de 2017	1.721.253,12	2.427.281,31	706.028,19	0,00	36.116,66	0,00	0,00	0,00	0,00	742.144,85
Empenhos de 2016	1.755.152,66	1.248.519,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	1.508.533,42	1.486.401,23	0,00	0,00	18.723,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.723,66
Empenhos de 2014	1.430.229,13	1.870.618,04	440.388,91	0,00	28.212,80	0,00	0,00	0,00	0,00	468.601,71
Empenhos de 2013	1.323.625,37	1.404.609,95	80.984,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.984,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.050.500,00	4.550.500,00	7.703.151,24	169,28
Provenientes da União	2.970.000,00	4.470.000,00	7.688.750,90	172,01
Provenientes dos Estados	80.500,00	80.500,00	14.400,34	17,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.050.500,00	4.550.500,00	7.703.151,24	169,28

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.384.000,00	5.642.645,03	5.279.534,72	93,56	5.259.349,12	93,21	5.219.061,12	92,49	20.185,60
Despesas Correntes	3.956.000,00	5.489.296,67	5.145.235,04	93,73	5.125.049,44	93,36	5.084.761,44	92,63	20.185,60
Despesas de Capital	428.000,00	153.348,36	134.299,68	87,58	134.299,68	87,58	134.299,68	87,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	76.000,00	38.678,88	38.678,88	100,00	38.678,88	100,00	38.678,88	100,00	0,00
Despesas Correntes	74.000,00	38.678,88	38.678,88	100,00	38.678,88	100,00	38.678,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	168.500,00	93.106,44	80.591,23	86,56	80.591,23	86,56	80.591,23	86,56	0,00
Despesas Correntes	153.000,00	93.106,44	80.591,23	86,56	80.591,23	86,56	80.591,23	86,56	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	447.500,00	3.750,00	3.750,00	100,00	3.750,00	100,00	3.750,00	100,00	0,00

Despesas Correntes	202.000,00	3.750,00	3.750,00	100,00	3.750,00	100,00	3.750,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.116.000,00	5.778.180,35	5.402.554,83	93,50	5.382.369,23	93,15	5.342.081,23	92,45	20.185,60
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.772.000,00	5.671.686,97	5.308.576,66	93,60	5.288.391,06	93,24	5.248.103,06	92,53	20.185,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	81.000,00	38.678,88	38.678,88	100,00	38.678,88	100,00	38.678,88	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	95.000,00	206.800,00	159.303,00	77,03	159.303,00	77,03	159.303,00	77,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	168.500,00	93.106,44	80.591,23	86,56	80.591,23	86,56	80.591,23	86,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.809.150,00	4.611.665,78	4.068.425,20	88,22	4.065.175,20	88,15	4.053.952,02	87,91	3.250,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.944.650,00	10.621.938,07	9.655.574,97	90,90	9.632.139,37	90,68	9.580.628,19	90,20	23.435,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.116.000,00	5.778.180,35	5.402.554,83	93,50	5.382.369,23	93,15	5.342.081,23	92,45	20.185,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.828.650,00	4.843.757,72	4.253.020,14	87,80	4.249.770,14	87,74	4.238.546,96	87,51	3.250,00

FONTE: SIOPS, Sergipe06/02/26 15:22:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.387.641,00	2387641,0

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 278.403,54	278403,54
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 473.616,00	473616,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.596.447,69	1596447,6
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.499,15	1499,15
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.650.000,00	2650000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 33.487,80	33487,80
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 49.958,40	49958,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 118.404,00	118404,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 34.351,00	34351,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.999,92	1999,92
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 39.942,40	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	11336033000125003	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	191.257,00	191.257,00	191.257,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000704073202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	750.000,00	750.000,00	750.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	18.05 %
2025	11336033000125002	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	379.890,00	379.890,00	379.890,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000660597202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000661478202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	49.01 %
2025	36000704067202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Emendas 2025:

- FEDERAL- PROPOSTA 11336033000125002 - EQUIPAMENTO - EMENDA ICARO DE VALMIR - PORTARIA 7961/2025- BANCO 001 AG 010634 CONTA 245143- R\$ 379.890,00;

- FEDERAL- PROPOSTA 11336033000125003 - EQUIPAMENTO - EMENDA ICARO DE VALMIR - PORTARIA 7911/2025- BANCO 001 AG 010634 CONTA 245135- R\$ 191.257,00;

- FEDERAL- PROPOSTA 36000660597202500 - INCREMENTO PAP - EMENDA ICARO DE VALMIR - PORTARIA 7802/2025- BANCO 001 AG 010634 CONTA 244767- R\$ 1.000.000,00;

- FEDERAL- PROPOSTA 36000661478202500 - INCREMENTO PAP - EMENDA ROGERIO CARVALHO - PORTARIA 7802/2025- BANCO 001 AG 010634 CONTA 244775- R\$ 500.000,00;

- FEDERAL- PROPOSTA 36000704067202500 - INCREMENTO PAP - EMENDA COMISSAO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS - PORTARIA 8629/2025- BANCO 001 AG 010634 CONTA 24662X- R\$ 400.000,00;

- FEDERAL- PROPOSTA 36000704073202500 - INCREMENTO PAP - EMENDA BANCADA DE SERGIPE - PORTARIA 8702/2025- BANCO 001 AG 010634 CONTA 246727- R\$ 750.000,00;

-ESTADUAL- 2025 - LEUDES NETO - IMPOSITIVA - CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA 15/05/2026- "BANESE AG 006 CONTA

300404-4"- R\$ 120.000,00;

-ESTADUAL- 2025- LEUDES NETO - IMPOSITIVA - CUSTEIO : ESTADUAL SES - SAÚDE ESTADUAL SES - SAÚDE SERVIÇO DE TERCEIROS PJ/PF, VIGÊNCIA 15/05/2026- "BANESE AG 006 CONTA 300404-4"- R\$ 30.000,00;

-ESTADUAL- 2025 - MARCUS VINICIUS - IMPOSITIVA - INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS, VIGÊNCIA 15/05/2026- AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS, VIGÊNCIA 15/05/2026- R\$ 250.000,00.

Emendas recebidas em 2025 tanto FEDERAL quanto ESTADUAL.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2025 não houve nenhuma Auditoria no Município de Pinhão.

11. Análises e Considerações Gerais

- A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade de sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do plano.

A secretaria Municipal de Saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025.

- A secretaria municipal de saúde de Pinhão apresenta o RAG 2025, contendo informações sobre ações e serviços de saúde realizadas no município durante o ano de 2025. Através da elaboração desse relatório, é possível avaliar a situação de saúde do município, seu processo de trabalho, investimentos realizados e se os indicadores de saúde e metas foram alcançados, assegurando uma visão clara dos resultados obtidos, permitindo-nos planejar e intensificar as ações que ainda continuam fragilizadas até atingir o nível desejado.
- . Através dessa avaliação e monitoramento procuramos atingir os níveis desejados, onde diversos investimentos foram realizados na atenção primária em saúde vigilância em saúde assistência farmacêutica e no acesso à atenção especializada.

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de monitoramento de desempenho das ações sob a visão da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social, e por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuarem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício (ano de 2026 e seguintes), espera-se que as metas de saúde continuem focadas em desafios já conhecidos, com o objetivo de a reduzir filas, promover atividades que alavanque cada vez mais a APS, implementar ações que englobe todas as redes e a implementação de tecnologia digital no sistema público de saúde (SUS), possibilitando o bem estar da população e a qualidade dos serviços.

KENYA ANDRADE CONCEICAO
Secretário(a) de Saúde
PINHÃO/SE, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PINHÃO/SE, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pinhão

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PREFEITURA DE
Pinhão
SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

RELATÓRIO DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Este relatório sintetiza as principais atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS no período de janeiro a dezembro de 2025, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS desenvolvidos no município de Pinhão-Sergipe.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EQUIPE

ANA CONCEIÇÃO FONTES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CAMILA CERQUEIRA LISBOA
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

JOSÉ DIAS SOUZA NETO
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

RONEY MANOEL DE SANTANA SANTOS
Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF

JEANE SANTOS ANDRADE
Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz

MANOEL MESSIAS CALAZANS DE OLIVEIRA
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANTIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAIS CONCEDIDOS NO ANO- 2025.

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Cesta básica	262
Talões	38
Auxílio Gás (Botijão)	36
Auxílio Documentação	04
Auxílio Funeral (Urna Fúnebre)	05
Auxílio Natalidade (Kit Enxoval)	29
TOTAL	374

DADOS QUANTITATIVOS DAS DEMANDAS DO ANO 2025

PÚBLICO ATENDIDO	QUANTIDADE
Famílias atendidas pelo CRAS	960
Famílias referenciada pelo PAIF.	362
Atendimentos de Crianças 07 a 14 anos	1716
Atendimentos de crianças e adolescentes 15 a 17 anos.	240
Atendimentos de 18 a 59 anos.	864
Famílias atendidas pelo CREAS.	528
Famílias Referenciadas pelo PAEF.	51
Famílias/Indivíduo atendidas/acompanhadas pela Coordenadoria da Mulher.	34
Crianças vinculados ao SCFV na faixa etária de até 0 a 6 anos.	3
Criança vinculada ao SCFV na faixa etária de 7 a 9 anos.	3
Crianças pré-adolescentes e jovens vinculadas ao SCFV de 10 a 15 anos.	108
Jovens vinculados ao SCFV de 15 a 17 anos.	12

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adolescente e adultos vinculados ao SCFV de 18 a 19 anos.	75
Idosas vinculadas ao SCFV de 60 anos e acima de 60.	61
Crianças de famílias vinculadas Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz..	106
Quantidades de Inclusão, atualizações e famílias contempladas pelo CADÚNICO/PBF.	Inclusão: 132 Contemplados:67 Atualização:700

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem como finalidade basilar promover, efetivar e executar uma política pública voltada a Assistência Social, mediante ações de proteção básica e especial, bem como qualificação profissional, acesso a habitação e segurança alimentar. Por conseguinte, busca a melhoria da qualidade de vida da população pinhãoense, buscando ser referência na promoção e inclusão social de maneira ética, transparente, ágil e respeitando as particularidades que envolvem cada beneficiário. Para fins didáticos o relatório será dividido por nível de Proteção Social Básica e Especial do SUAS e seus resultados alcançados (ações desenvolvidas).

No município de Pinhão, no tocante ao quadro de pessoal dos órgãos vinculados a SMADS constatamos que a maioria dos servidores vinculados possuíam vínculo temporário ou ocupavam cargo em comissão, o que implicou na reestruturação e montagem das equipes técnicas do CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Bolsa Família e da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por essa razão, quando assumimos a Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho (SMAST) a gestora, a Sra. Ana Conceição Fontes da Silva Oliveira, utilizou o mês de janeiro para organização da secretaria e dos órgãos vinculados, o que impossibilitou o desenvolvimento de ações no referido mês, executando apenas o planejamento anual.

2. INTRODUÇÃO

A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...”
(Política Nacional de Assistência Social, p. 37).

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Pinhão/SE através da *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social* assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município. No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*¹, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, reafirma ao apresentar o Relatório de Gestão 2025, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias.

*CRAS - Centro de Referência da Assistência Social;

*CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

*Programa Criança Feliz;

* Programa Bolsa Família.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no ano de 2025.

2.1 PROTEÇÃO BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários. As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A Política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de Proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Pinhão/SE, a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família– PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Pinhão/SE, vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social. Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

2.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social. A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37). E o Programa Criança Feliz- PCF, o qual atende a criança de 0 a 36 meses, gestantes inseridas no PBF e criança de 72 meses beneficiárias no BPC, bem como em serviço de acolhimento.

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias.

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

2.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pedrinhas, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

2.4 PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

2.5 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família,
- Programa Criança Feliz

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF vem sendo desenvolvido através de diversas ações diversificadas no decorrer dos últimos anos, buscando sempre fortalecer os vínculos comunitários, como também familiares entre os sujeitos envolvidos e a comunidade onde os mesmos estão inseridos.

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

Vale ressaltar que o PETI se tornou SCFV a partir das orientações técnicas do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que entrou em vigor em janeiro de 2014.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Com relação às atividades socioeducativas rotineiras, enfatizamos a importância da execução do planejamento mensal, de modo que resgate e fortaleça os vínculos dos sujeitos envolvidos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SCFV de Pinhão, compreende hoje, 288 usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 0-6, 7-9, 10 – 15, 15 – 17, adultos e acima de 60 anos, o grupo de idosos.

3.1 DAS OFICINAS

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros, considerando que as atividades socioeducativas presenciais são essenciais, a exemplo de datas comemorativas e relevantes, buscamos levar a confecção de algo símbolo em alusão à data festejada, todos os usuários são assistidos.

4. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Programa Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Cadastro Único suas atividades são desenvolvidas em um espaço alugado,.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lançado no ano de 2016, o programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. A sua execução se dá de forma intersetorial em parceria com a educação, saúde e cultura, orientando a instituição de um comitê gestor, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Atendendo um público alvo prioritário beneficiário do Programa Bolsa Família.

No Município de Pinhão/SE o Programa Criança Feliz desenvolveu, através da busca ativa das famílias com crianças de 0 a 36 meses, gestantes beneficiárias do PBF, crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, crianças de 0 a 72 meses, em serviços de acolhimento. Com 106 famílias em acompanhamento, através das visitadoras.

5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigidos muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

9. O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CREAS)

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social,

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

9.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

9.2 PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

9.3 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrareferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

✓ **Serviços ofertados pelo CREAS:**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI:

É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividades Essenciais:

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Formas: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

- Atividades Essenciais:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social e cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Condições e formas de acesso:

Condições: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviço Especializado de Abordagem Social:

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- Conhecimento do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe do serviço.

9.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Pinhão procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dessa forma, os serviços de largo social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e de autoestima dos usuários.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO

DESCRIÇÕES E REGISTROS DAS AÇÕES EXECUTADAS
JANEIRO a DEZEMBRO 2025.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE JANEIRO 2025

Planejamento Anual e confecção do Plano de Ação de 2025 das equipes técnicas para Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Reunião dos Conselhos CMAS e CMDCA, busca de crianças e adolescentes do SCFV, Atualização do Plano Municipal e realização de palestra em alusão a campanha Janeiro Branco.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Janeiro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica - PSB e Recursos Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FEVEREIRO

CAPACITAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: fevereiro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica – PSB/SCFV, Bloco da Primeira Infância no SUAS e Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DE FEVEREIRO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Programa Criança Feliz e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, no mês de fevereiro realizou a ação em alusão ao período carnavalesco com o Tema: “V Oficina Carnavalesca de Arte e Cultura da Assistência “SCFV e PAIF”. Foi um momento muito importante e a oportunidade de fortalecimento de vínculo, interação social com descontração e alegria, todos os presentes saíram pelas principais ruas cidade, com Banda de frevo “Bicho Solto” levando animação para as crianças, adolescentes e idosos assistidas pelo SCFV, e as famílias assistidas pelo PAIF E PAEF, finalizando na Praça de eventos, para aproveitar o parque de diversão com brinquedos infláveis, lanches como pipoca, algodão doce e Picolé e outras guloseimas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Fevereiro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica – PSB/SCFV, Bloco da Primeira Infância no SUAS e Recurso Próprio.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CADASTRAMENTO DA PÁSCOA SOLIDÁRIA

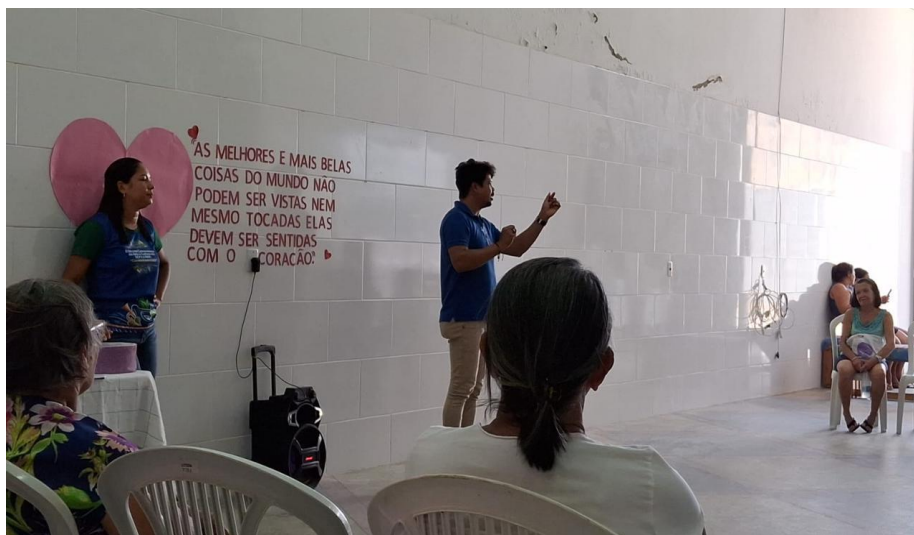
Dando continuidade as ações do mês de Fevereiro, Prefeitura de pinhão por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou o cadastramento das famílias, cadastradas na base do CADÚnico do município, para o recebimento do ticks que garante receber o peixe, arroz, farinha e leite coco, através do Projeto Social: Páscoa Solidária, a ação teve como objetivo organizar e garantir que as famílias recebam de forma digna seu alimento. A ação foi realizado na zona Urbana e Rural do município de Pinhão.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE MARÇO

OFICINAS COM GRUPO DAS IDOSAS DO SCFV EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Período de Execução: Março 2025.

Fonte de Recurso: Recurso Próprio e Bloco da Proteção Social Básica

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

5ª Edição

PROJETO SOCIAL: PÁSCOA SOLIDÁRIA – ANO 2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Centro de Referência de Assistência CRAS através do Projeto Social: Páscoa Solidária com a distribuição gratuita do peixe, arroz e farinha e leite de coco para as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar que estão inseridas na base do CADÚnico do Programa Bolsa Família – PBF no município de Pinhão/SE. A ação teve como objetivo levar as essas famílias um páscoa digna e proporcionar segurança alimentar com alimento de qualidade, bem como suprir as necessidades básica das famílias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Abril de 2025.
Fonte de Recurso: Recurso Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PÁSCOA FELIZ DO SCFV E PAIF

Ainda no mês de abril a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência CRAS, equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV e Programa Criança Feliz realizou a execução através do Projeto Social : Páscoa Feliz do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e PAIF, os ovos foram confeccionados pelos orientadores e educadores do SCFV, para serem entregue as crianças e adolescentes assistidos pelo referido serviço, no ensejo foi entregue atividades socioeducativas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Abril de 2025

Recurso; Bloco de Proteção Social Básica-PSB/SCFV e Bloco da Primeira Infância no SUAS e
Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REUNIÃO COM AS FAMILIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA BOLSA
FAMILIA - PBF



Período de execução: Abril 2025

Fonte de Recurso: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

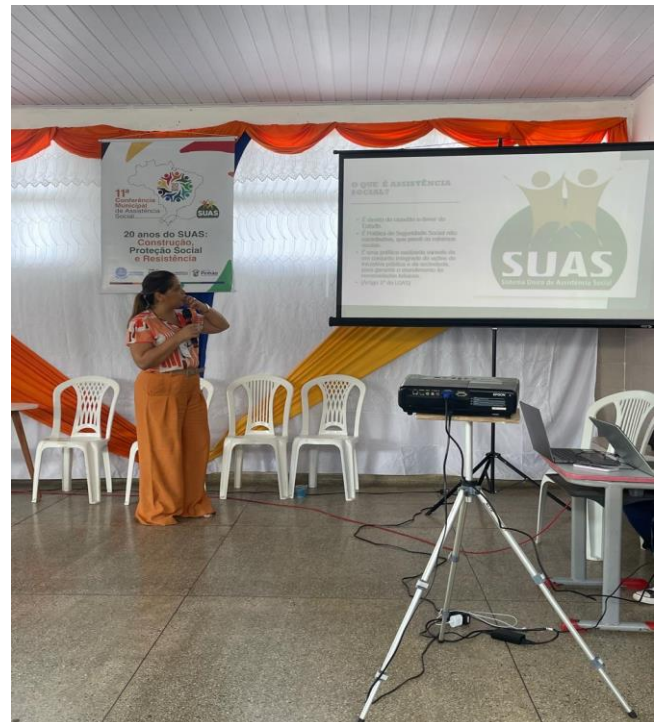
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS MAIO

**11 º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TEMA: 20 Anos do SUAS: CONSTRUÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA
Palestrant: Gessica Neves Nascimento**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Maio 2025.

Fonte de Recurso: IDGSUAS/SE e Recursos Próprios.

**OFICINA COM AS MAËS E CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA
PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**



PINHÃO/SE
2025

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Maio de 2025.
Fonte de Recurso: Primeira Infância no SUAS

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CAMPANHA FAÇA BONITO

No mês de maio a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS junto com a equipe do CRAS realizou diversas atividades em alusão a Campanha do Faça bonito, cuja campanha tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância de combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, mobilizar a sociedade para prevenir e enfrentar a violência sexual, promover ações educativas e preventivas, incentivar a denúncia de casos de abuso e exploração sexual, alertar para os sinais de violência, orientar sobre como denunciar e buscar ajuda. Entre as atividades foi realizado roda de conversas com os adolescentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social palestras nas escolas e divulgação da campanha.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Maio de 2025.
Fonte de Recurso: Cofinanciamento Estadual da PSE

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE JUNHO

V OFICINA JUNINA DO PAIF/SCFV

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social realizou no mês de Junho a IV Oficina Junina do PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz “Arraiá Social”, com as Crianças, Adolescentes e Idosos do referido serviço e programa, foi um momento de alegria, cultura e diversão, casamento caipira, carroceata pelas ruas da cidade, apresentação de quadrilha, parque de diversão disponível para todos os presentes e logo em seguida foi servido lanches e comida típicas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Junho de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica /SCFV e Cofinanciamento Estadual da PSB.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**REUNIÃO E CONFRATERNIZAÇÃO JUNINA DO CONSELHOS CMDCA E
CMAS**



Período de execução: Junho de 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS JULHO

CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



Período de Execução: Julho 2025.

PINHÃO/SE
2025

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OFICINA COM AS IDOSAS DO GRUPO DE IDOSOS ASSISTIDAS PELO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução Julho de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da proteção Social Básica e Cofinanciamento do PSB.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

25º Encontro do CONGEMAS Nordeste

As assessoras técnicas Magali Freitas e Josefa Amanda Almeida, participaram do 25º Encontro do CONGEMAS Nordeste, na cidade de Aracaju/SE, o encontro teve como objetivo principal fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, debatendo desafios e potencialidades da Política de Assistência Social na região sob uma ótica municipalista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de execução: Julho de 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

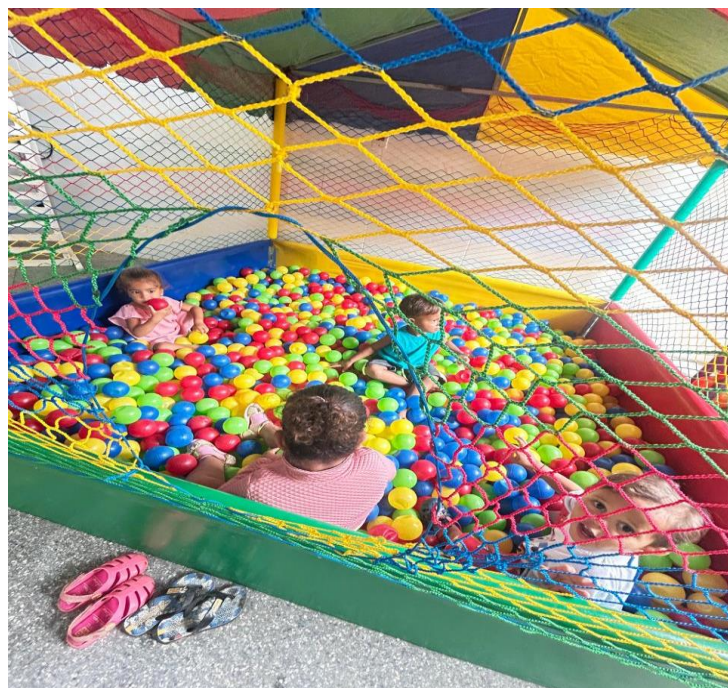
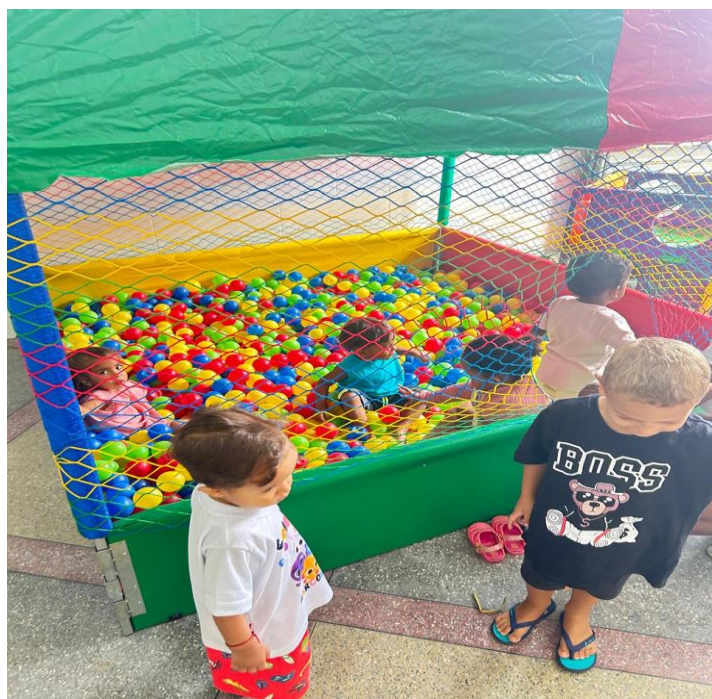
MÊS DE AGOSTO

CAMPANHA AGOSTO VERDE

Dando Continuidade as Campanhas que são realizadas durante o mês de agosto, a equipe técnica do CRAS, segue com a Campanha Mês da Primeira Infância “Agosto Verde”, a campanha que visa chamar a atenção para a importância da primeira infância e ações foram realizadas em diversos órgãos públicos, em parceria com Sec. de Saúde e Sec. de Educação, escolas, clínica da família, entre outros,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMPANHA AGOSTO LILÁS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, CRAS e Coordenadoria de Políticas para Mulheres, realizaram atividades, em alusão a Campanha Agosto Lilás, o objetivo de alertar sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, tentando levar informação e conscientizar a população, as ações foram realizadas em vários órgãos públicos, com a parceria da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, finalizamos com a caminhada pelas principais ruas da cidade.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto 2025.

Fonte de Recurso: Cofinanciamento da PSE e Cofinanciamento da PSB.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

As assessoras técnicas Magali Freitas e Josefa Amanda Almeida, participaram do 25º Encontro do CONGEMAS, na cidade de Belo Horizonte/MG, o encontro teve como objetivo principal fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, debatendo desafios e potencialidades da Política de Assistência Social na região sob uma ótica municipalista.



Período de execução: Agosto 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I SEMINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS /PROGRAMA CRIANÇA
FELIZ**

A equipe do Programa Criança Feliz juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social a assessora técnica a senhora Magali Freitas participaram do I Seminário da Primeira Infância SUAS, na cidade de Aracaju/SE.



Período de Execução: Agosto de 2025.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CAPACITAÇÃO

**FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E SISTEMA DE
GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE.
(CMAS, CMDCA, COMDIM, COMSEAN E CONSELHEIROS TUTELARES)**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



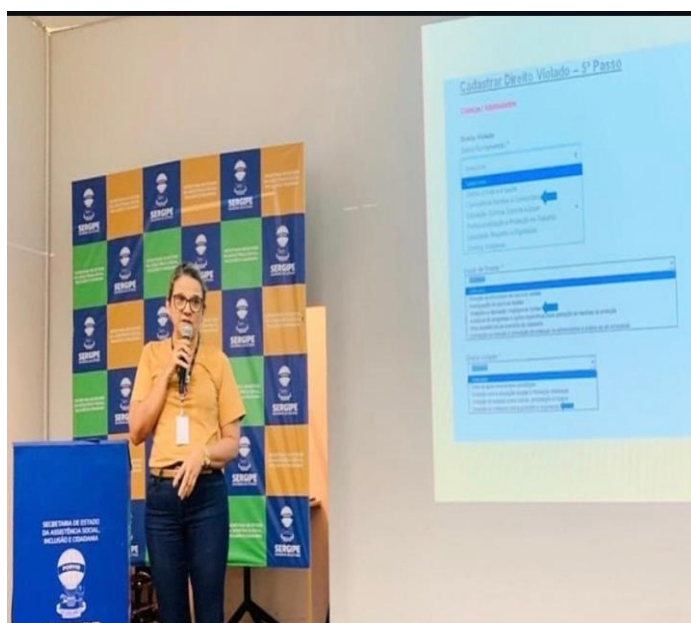
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No dia 29 de Agosto representantes da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social o senhor José Dias na função de Presidente do CMDCA e Josefa Amanda Almeida, na função de Secretária Executiva do Conselho CMDCA, cidade de Aracaju, participaram de Reunião Ampliada para apresentação do Sistema de Informação para Infância e Adolescente (SIPIA/CIT. O objetivo da reunião foi dialogar o papel dos conselhos Municipais do Direitos da Criança e do Adolescentes no uso do sistema.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto de 2025

Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE

5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL POLÍTICAS PARA MULHERES

No dia 08 de agosto os representantes da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, a Senhora Cristiane representantes como Coordenadora de Políticas Públicas para mulheres, as assistentes Sociais Soane Silva e Simone Costa Macedo, participaram da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para as mulheres. O evento foi primordial para debater as Políticas Públicas relacionadas aos direitos da mulher no estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto de 2025.

**SETEMBRO
CAMPANHA SETEMBRO AMARELO**

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social realizou um palestra em alusão a campanha Setembro Amarelo, direcionado para o servidores municipais da Gestão, com tema “A Arte de Relacionar-se”, teve como palestrante o Senhor Robério Silva.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Setembro de 2025.

Fonte de Recurso: Cofinanciamento da PSE e Recursos Próprios.

PINHÃO/SE
2025

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos dias 16, 17 e 18 de setembro, representando o conselho Municipal de Assistência Social do município de Pinhão, participaram da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, em Aracaju/SE, estiveram presente o Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Manoel Messias e a Assistente Social Soane Silva. O evento foi de grande importância para o fortalecimento da proteção enquanto garantia de direitos de cidadania e as Políticas Públicas de Assistência Social.



Período de Execução: Setembro 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OUTUBRO

CAMPANHA OUTUBRO ROSA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS e CREAS realizou uma ação em alusão a Campanha Outubro Rosa, foi realizado uma oficina com o tema: Tardezinha Social, com objetivo de conscientizar as mulheres, idosas assistidas pelo SCFV e acompanhadas pelo PAIF, acerca da prevenção do câncer de mama entre, com dinâmicas, palestras, aula de dança, sorteio de brindes, e muita informação acerca da Campanha, finalizando com o lanche.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Outubro 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica

CARAVANA DAS MULHERES

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou Caravana das Mulheres e alusão a Campanha Outubro Rosa com destino ao hospital do Amor na cidade de Lagarto/SE. Com objetivo de realizar o exame preventivo contra o câncer de mama. As mulheres assistidas fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV e acompanhadas pela equipe técnica do PAIF.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Outubro de 2025.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO SOCIAL FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ - ANO 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz, realizou a 5ª Edição do Projeto Social: “Faça uma Criança Feliz” foi uma tarde de muita diversão, fortalecimento de vínculos e interação social com as crianças e adolescentes assistidas pelo PAIF, parque de diversão com brinquedos infláveis, passeio de trenzinho, lanches e guloseimas para todo público presente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



em parceria com a Secretaria
Municipal de Assistência Social,



em alusão ao 12 de outubro,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Período de Execução: Outubro de 2025.

Fonte de Recursos: Bloco da Proteção Social – PSB e Recurso Próprios e Bloco da Primeira Infância no SUAS.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DE NOVEMBRO

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, através da equipe do CADÚnico/Programa Bolsa Família em parceria com Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realizou um mutirão de atualização, com objetivo de manter a base de dados do CadÚnico atualizado, bem como informar as famílias assistidas sobre as novas regras que o programa impõe para cumprir com as condicionalidades. Foram realizados durante três dias em diversos povoados e sede.



DATA	LOCAL
26.NOV 8h às 12h	Povoado Rajas (Posto de Saúde Dona Caçula)
27.NOV 8h às 12h	Assentamento Vaza-Barris (em frente à Escola Ismael Trindade)
28.NOV 8h às 12h	No galpão onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Documentação necessária: RG, CPF e Comprovante de Residência



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Novembro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE DEZEMBRO

I Fórum Comunitário do SELO UNICEF - Edição 2025/2028

O Município de Pinhão, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizou o I Fórum Comunitário do Selo UNICEF edição 2025-2028. O evento reforço o compromisso do município com a Primeira Infância, as crianças e adolescentes. Além disso ele contou com engajamento das secretarias municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Período de Execução: Dezembro 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE DEZEMBRO

PROJETO SOCIAL: “NATAL ILUMINADO DE PAZ E ESPERANÇA”

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV e Programa Criança Feliz, realizou a 5ª Edição do Projeto Social: “Natal Iluminado de Paz e Esperança”, com brinquedos infláveis, apresentação de personagem Papai Noel, Mickey e Minei, passeio de Trenzinho, foi uma tarde de muita diversão e interação social, foi fornecido lanches, pipocas, algodão doce, para toda criança e adolescentes e família presentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro 2025.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONFRATERNIZAÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo –SCFV**

A Secretaria M. de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento-SCFV, realizou a Confraternização em alusão aos festejo natalino com as crianças e adolescentes assistidos pelo referido serviço, foi proporcionado uma tarde de descontração, fortalecimento de vínculo e confraternização no Espaço do SCFV, foi realizado dinâmicas e ofertado lanche para todos participantes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica e Recursos Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONFRATERNIZAÇÃO DO CONSELHO CMAS E CMDCA

No mês de dezembro foi realizado a última reunião ordinária do ano 2025, no ensejo foi realizado a confraternização dos Conselhos: CMAS, CMDCA, COMDIM e COMSEAN, o momento de confraternizar e fortalecer os vínculos sociais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro de 2025.

Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL